

## EDITAL n.º 16/2023 SEMESTRALIDADES PARA O ANO DE 2024


A **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.016.039/0001-75, mantenedora da "**FACULDADE CANÇÃO NOVA**", reconhecida pelo MEC através da Portaria nº 898, de 06 de setembro de 2018, publicada no DOU em 10 de setembro de 2018, neste ato representada por sua bastante procuradora, Diretora Geral da Faculdade Canção Nova **Prof.ª Shirleya Nunes de Santana**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao disposto no art. 3º da Lei no. 9.870, de 23 de novembro de 1999, baixa o presente Edital, para tornar público os **valores das semestralidades escolares para o 1º e 2º semestre letivo de 2024**, bem como o texto do contrato de prestação de serviços educacionais.

CURSOS	VALOR DA SEMESTRALIDADE	NÚMERO DE VAGAS POR TURMA
ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO	R\$ 2.337,00	50
JORNALISMO – BACHARELADO	R\$ 2.697,00	50
COMUNICAÇÃO SOCIAL – RÁDIO E TV – BACHARELADO	R\$ 2.697,00	50
FILOSOFIA – BACHARELADO	R\$ 2.097,00	40
TEOLOGIA – BACHARELADO	R\$ 2.097,00	40

O valor da semestralidade 2024 será pago em 06 (seis) parcelas, por semestre, nas datas e de acordo com as condições estabelecidas no contrato de prestação de serviços educacionais, que fica à disposição para impressão por parte dos alunos, através do Portal FCN, estando aptos para fazer a renovação da matrícula (rematrícula), os alunos adimplentes que comparecerem dentro dos prazos fixados.

As parcelas da semestralidade devem ser pagas até o dia 15 (quinze) de cada mês.

Cachoeira Paulista/SP, 05 de outubro de 2023.

  
Prof.ª Esp. Shirleya Nunes de Santana  
Diretora Geral